O tema do STF de número 1119 trata sobre a Necessidade de juntada da autorização expressa dos associados da relação nominal bem como da comprovação de filiação prévia para a cobrança de valores pretéritos de título judicial decorrente de mandado de segurança coletivo impetrado por entidade associativa de caráter civil

O tema do STF de número 1119 afirma que É desnecessária a autorização expressa dos associados a relação nominal destes bem como a comprovação de filiação prévia para a cobrança de valores pretéritos de título judicial decorrente de mandado de segurança coletivo impetrado por entidade associativa de caráter civil